



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

554

## PLANO OPERATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

### I. DADOS CADASTRAIS

**Município de Pederneiras**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vicente Juliano Minguili Canelada, doravante denominado CONTRATANTE.

**Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gerson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

### II. DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2016



➤ Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte desenvolvimento:

## 1- Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Básica

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

### 07 (sete) Unidades Básicas Tradicionais sendo:

- Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena
- Unidade Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme
- Unidade Vila Paulista – Bairro Vila Paulista
- Unidade Gumercindo Guermandi – Distrito de Santelmo
- Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás
- Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vanglória
- Unidade Claudeci dos Santos Tavares – Assentamento
- Centro de Atenção à Saúde da Mulher

### 03 (um) Unidades de Estratégia Saúde da Família

- Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus
- Saúde da Família Lydia Rosin Alves
- Saúde da Família Estevan Maturana

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSEB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios trimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

556

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo. Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

## 2- Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- **Ambulatório Médico Especializado** – no Centro de Saúde II Dr. Joaquim Cortegoso – Centro
- **Centro de Atenção à Saúde do Homem Dr Abrão Massad** – no Distrito Industrial
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro
- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro
- **Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Pollesportivo no Distrito Industrial
- **C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde.
- **UPA – Unidade de Pronto Atendimento** – localizada no Distrito Industrial

## 3 – Gerenciamento em Saúde

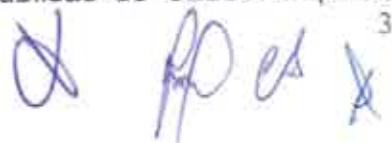
O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- **Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- **CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico** – No Bairro Michel Neme

## III. JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem sua base nos seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica,

 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto de parceria incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras.

Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

## IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente "Termo de Cessão e Uso";
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, objeto deste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

558

- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio;

## V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

### Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

*[Handwritten signature]* 5



### **Formação continuada e permanente**

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a formação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais.

### **VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- Transferir a CONTRADADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação.
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio, no limite de 9% (nove por cento) do valor do Contrato.

### **VII - METAS DE EXECUÇÃO**

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

- I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSB;
- II - Definição de metas físicas e qualitativas;
- III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;
- V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

 6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

560

- Anexo III – da estrutura física e tecnológica;
- Anexo IV – recursos humanos;
- Anexo V – indicadores de avaliação;
- Anexo VI – cronograma de desembolso.

## PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de **07 (sete) meses**, a partir de 29 de março de 2017, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 02 de maio de 2017.

Vicente Juliano Minguil Canelada  
Prefeito Municipal

Adriana Campos Meiado  
Secretária Municipal de Saúde

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli  
Diretora Executiva Geral

Ede Carlos Camargo  
Diretor Administrativo-Financeiro



## ANEXO I

### Ações e Serviços na Rede de Saúde

#### 01- Atenção Básica da Rede de Saúde – Implantação de Equipes de Estratégia da Saúde da Família.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão das 06 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova,
- 01 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, no bairro Leonor Mendes de Barros,
- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento farmacêutico em toda a rede de saúde;

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço de limpeza de Unidades que compõe a rede básica de saúde do município conforme contratado neste plano operativo.

#### 02 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Administrar e Gerenciar os serviços da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, a unidade terá total 03 médicos/dia plantonista, com plantão presencial, a definir o horário de maior demanda e, equipe de enfermagem especializada para o atendimento da demanda espontânea. A UPA conta com espaço físico e equipamentos adequados para esse atendimento. A UPA será porta de entrada para o serviço de urgência e emergência e a Santa Casa de Misericórdia será a primeira referência para os casos mais complexos que não serão conduzidos pela equipe da UPA, visto que este serviço, Unidade de Pronto Atendimento, tem a complexidade de estabilização do paciente e assim quando necessário será transferido ao serviço de referência. Portanto, havendo necessidade de internação por um período acima de 24 horas, será feito a transferência para a Santa Casa local, e esta será





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

responsável em fazer a solicitação para a CROSS – Central de Regulação de Vagas quando necessário.

## **A UPA 24horas LARA BELTRAMINI**

A Unidade de Pronto Atendimento foi idealizada como um sistema intermediário entre a Rede Básica e o Sistema Hospitalar e de complementação ao SAMU 192 chamado de Atendimento Pré Hospitalar móvel - APH móvel (Sistema de atendimento através de ambulâncias) e UPA24hs Atendimento Pré Hospitalar fixo, ou seja, Unidade onde uma equipe multiprofissional está de prontidão as 24hs do dia para atender os usuários que adentrarem em suas portas, trazidos pelo SAMU 192, ambulância social ou por meios próprios, onde receberá atendimento adequado para a instabilidade físico-psíquica do momento, onde o usuário sairá da Unidade já melhorado ou estabilizado – estabilizar é o ato multiprofissional de amenizar os problemas de saúde urgentes de menor ou maior gravidade, com intervenções e/ou cuidados imediatos e que podem se estender por períodos indeterminados, necessitando assim de internações hospitalares e por se tratar de Unidade Pré Hospitalar tem-se a Santa Casa Misericórdia de Pederneiras como referência para tais necessidades, efetivando assim as transferências com os devidos cuidados técnicos.

A UPA Lara Fernanda Augustini Beltramini está localizada na região Norte do município de Pederneiras no Jardim Industrial Fuad Razuk, ao lado do SESI em um edifício de 1.300 m<sup>2</sup> com corredores amplos, bem iluminados, arejados, ambientes adequados para os diversos atendimentos, equipamentos de fácil manuseio e em números suficientes para atender as necessidades de toda população com qualidade técnica, humanização e respeito a vida.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade de Pronto Atendimento Bela Vista**

**Nome fantasia: UPA - Lara Fernanda Augustini Beltramini - Tipo I**

**Endereço: Avenida Bernardino Flora Furlan, O-1557**

**Contato Fone: (14) 3284-4050**

**Horário de Funcionamento: 24 horas**

**CNES 9057315**

**Área construída: 2.012,96 m<sup>2</sup> área total: 3.118.18 m<sup>2</sup>**

**Portaria habilitação nº-3.174/GM/MS de 29 de Dezembro 2016**

**Código 82.41 - SIPAR 25000.172717/2016-59**

## **DESCRIÇÃO DA UNIDADE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

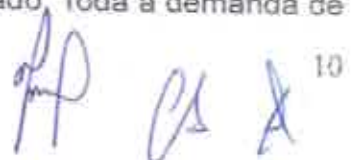
563

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA , localizada estrategicamente na Zonal Norte do município de Pederneiras SP, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e atendendo ao disposto na Portaria nº 2.922, de 2 de dezembro de 2008, é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e a Rede Hospitalar, implantada e implementada com o objetivo de superar as limitações no acesso aos serviços de urgência e fortalecer a Rede de Atenção às Urgências, garantindo atendimento de Urgência oportuno e qualificado.

Aliada com este propósito que instituiu a UPA como unidade intermediária, entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar, compondo uma rede organizada de atenção às urgências, as Unidades Básicas constitui principal porta de entrada do usuário no sistema, e garante retaguarda para os casos que extrapolem a capacidade de resolução desses serviços. A UPA funciona nas 24 horas do dia prestando atendimento aos portadores de quadro clínico agudo de qualquer natureza, dentro dos limites estruturais da unidade, retaguarda às demandas da população especialmente à noite e nos finais de semana, quando a rede básica e o Programa de Saúde da Família não estão ativos.

A UPA Lara Beltrami é porta de entrada de emergência, ordenando junto com as demais unidades da rede, a Rede de Atenção à Saúde e as Urgências da Cidade e da região, funcionando como local de primeiro atendimento (acolhimento e atendimento médico), estabilização e observação de pacientes graves (sala vermelha) ou não (sala amarela), oriundos da demanda espontânea, regulados ou referenciados de qualquer serviço de saúde, de qualquer ponto de atenção (atenção básica, pré-hospitalar móvel ou Programa de Atenção Domiciliar), que ficam em observação nas salas amarelas ou vermelhas ou serão internados pela regulação em vaga zero ou não, para resolução ou seguimento de seus quadros agudos.

A UPA com sua porta de entrada de urgência, seus leitos de estabilização e observação de pacientes graves (sala vermelha), de observação adulto e pediátrica (salas amarelas), são capazes com seu potencial técnico e assistencial, de acolher, estabilizar, manter estáveis e dar continuidade à assistência, dentro da lógica prioritária de inovações tecnológicas, os pacientes com quadros agudos graves ou não, que tenham apresentado instabilidade orgânica clínica ou traumática. Nos leitos de observação vermelhos ou amarelos permanecem pelo período de tempo necessário à resolução de seu quadro agudo inicial, à regulação de sua internação eletiva em leito hospitalar de enfermaria ou de terapia intensiva ou sua regulação em vaga zero para o tratamento definitivo de seu agravo agudo inicial estabilizado. Toda a demanda de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

564

saldá da UPA que necessitar de continuidade na assistência, quer seja de urgência quer seja eletiva, em qualquer nível de atenção da rede, é regulada pela Central de Regulação, a partir da transferência do paciente para a Santa Casa de Misericórdia do município.

## Relação de profissionais da UPA

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18
ENFERMEIRO	06
CHEFIA	01
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
COPEIRA	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
TÉCNICO DE RX	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03

## Relação de empresas médicas que prestam serviços de plantões na UPA

Número estimado de empresas médicas credenciadas para prestação serviços	Carga Horária prestada por cada profissional	Número médios de Profissionais que prestam serviços / Semanal
34	Plantões de 12 horas	21 médicos

## SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com

*[Handwritten signature]*  
11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

566

equipe da base descentralizada, SAMU Pederneiras, é composta por técnico de enfermagem e motorista/socorrista em plantões de 12x36 horas, sendo que a troca da equipe acontece sempre às 7:00hs e as 19:00hs, por este serviço funcionar por 24 horas, todos os dias da semana, de forma ininterrupta. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA a alimentação também aos profissionais, empregados da CONTRATADA, que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas do SAMU base Pederneiras.

## Relação de profissionais do SAMU

PROFISSIONAL	Quantidade
CONDUTOR	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04

### 01-Técnicos Especializados da Rede Pública de Saúde

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente a gestão do serviço médico especializado na rede do município, bem como profissionais técnicos para compor equipe multiprofissional e para tal é necessário a contratação de serviços técnicos especializados, referentes à realização de atendimentos no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso, no Centro de Atenção a Saúde do Homem, no Centro de Atenção Psicossocial e na Residência Terapêutica. Para atender o objeto deste Plano Operativo nos serviços médicos no ambulatório médico, são necessárias as especialidades do quadro abaixo.

#### 1- Rede de Atenção Especializada

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

#### 1- Coordenação dos serviços de especialidades, ambulatório médico especializado

Os atendimentos especializados serão realizados no Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso, à Rua Eliazar Braga e nas unidades: Centro Poliesportivo, Centro de Abastecimento Farmacêutico, Centro de Atenção a Saúde do Homem, Centro de Atenção Psicossocial e Residência Terapêutica.

### MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

 13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

567

## CENTRO DE SAÚDE II – DR. JOAQUIM CORTEGOSO

O Ambulatório Médico de Especialidades funciona no prédio do Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso, à Rua Eliazar Braga – Centro, Pederneiras, e conta com as seguintes especialidades: Neurologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologista, Dermatologia.

Compreende em uma estrutura física de 06 consultórios médicos, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 06:30 as 17:00 horas, a equipe de apoio, entre elas administrativo, técnicos de enfermagem e enfermeiro que atendem os serviços complementares da consulta médica, além desses atendimentos contamos ainda com farmácia completa para atendimento pós consulta.

PROFISSIONAL	Quantidade
COORD DE ESPECIALIDADES	01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
ENFERMEIRA	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	02
PSICÓLOGO	01

Relação de áreas de especialidade e respectivas médias de atendimentos mensais:

### Quadro de Especialidades Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / Semanal	Média do Número de Atendimentos /semanal
Neurologista	01	10	30
Neurologista	01	08	30
Psiquiatra	01	06	48
Psiquiatra	01	10	40
Dermatologista	01	08	45
Cardiologista	01	15	40
Otorrinolaringologista	01	20	32
Oftalmologista	01	15	95
Pediatra	01	8	64
Pediatra	01	20	80
Endocrinologista	01	10	25
Ginecologista	01	05	20
Ginecologista	02	10	50

*[Handwritten signature]* 14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

568

Ortopedista	01	06	45
Gastroenterologia	01	10	40
Clínico Geral	01	10	80

Relação de média mensal de serviços especializados prestados pelas empresas médicas:

- **PSIQUIATRIA** Centro de Especialidades e CAPS
  - 144 consultas mensais
  - 160 consultas mensais
- **DERMATOLOGIA:**
  - 180 consultas mensais
- **OTORRINOLARINGOLOGIA:**
  - 140 consultas mensais
  - 10 nasofibrolaringoscopia
- **CARDIOLOGIA:**
  - 160 consultas mensais
  - 160 laudos de Eletrocardiograma (exames mensais)
  - Ambulatório de anticoagulação - 60 consultas mensais.
  - Serviço médico autorizador junto ao prestador SUS – Santa Casa de Misericórdia de

Pederneiras

- **NEUROLOGIA:**
  - 120 consultas mensais
  - 120 consultas mensais
- **PEDIATRIA:**
  - 192 consultas mensais
  - 200 consultas mensais
- **OFTALMOLOGIA:**
  - 400 consultas mensais
- **ENDOCRINOLOGIA:**
  - 100 consultas mensais
  - Capacitação para equipe multidisciplinar em endocrinologia, com foco em hipotireoidismo e diabetes.
- **ORTOPEDIA:**
  - 180 consultas mensais

## EMPRESAS MÉDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS – ESPECIALIDADES CENTRO DE ATENÇÃO E SAÚDE A MULHER – PEDERNEIRAS/SP

- **GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA:**
  - 80 consultas mensais obstetrícia
  - 290 consultas mensais obstetrícia/ginecologia geral.

## EMPRESAS MÉDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM – DR. ABRÃO MASSAD

PROFISSIONAL	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de	Carga Horária prestada por cada profissional /	Média do Número de
--------------	---	---	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

569

	serviços especializados	Semanal	Atendimentos/ semanal
UROLOGIA	01	10	40

- média de 160 consultas mensais

## 2 - Setor de Produção e faturamento

O Setor de Produção e Faturamento funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de saúde, toda a produção dos serviços realizadas pelos serviços de saúde do município são processados por esse setor, através dos sistemas de informação do ministério da saúde, tanto a nível ambulatorial (SIA) quanto a nível hospitalar (AIH). O cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde também são enviados por esse setor.

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	01

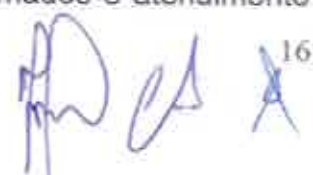
## 3-Setor de Regulação e Agendamento

O setor de Regulação de Agendamento funciona junto ao prédio do Centro de Especialidades Médicas e todo o agendamento dos atendimentos em procedimentos que são encaminhados para os serviços de referência são realizados por esse setor, desde o agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, sendo que os serviços de referência para o município de Pederneiras são em sua maioria nas cidades de Bauru, Jaú e Botucatu, sempre regulados pela CROSS – Central de Regulação dos Serviços de Saúde do Estado de São Paulo, através da DRS VI – Bauru. O setor é responsável pela execução de Fluxo de serviços e criação de protocolos, junto a Equipe formada para essa atividade.

PROFISSIONAL	Quantidade
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01

## 4-Setor de Fisioterapia

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer, conta com equipamentos e espaço físico adequado para o atendimento da população usuária do sistema único de saúde, contamos nesse setor também com atendimento em Pilates para os pacientes com problemas crônicos. O setor funciona com agendamento *online* desde que o paciente esteja com solicitação médica para o procedimento. A demanda do setor é muito grande, pois além dessa rotina, é realizado atendimento domiciliar para os pacientes acamados e atendimento

 16



aos pacientes com AVC.

## CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	Número de Profissionais	Carga Horária / Semanal	Média do Número de Atendimentos/semanal
FISIOTERAPEUTA	02	30	43
EDUCADOR FÍSICO PILATES	01	30	75

- **Fisioterapia**

Média mensal atendimentos domiciliares - 100

Média mensal atendimentos no centro poliesportivo – 240

- **Educador Físico - Pilates**

Média mensal atendimentos no centro poliesportivo – 300

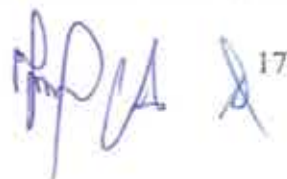
### **5-Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho, no serviço é utilizado sistema próprio informatizado, onde todas as unidades de saúde que realizam dispensação de medicamentos e insumos fazem a solicitação de reposição através desse sistema. Toda a logística desse fluxo é trabalhada pela farmacêutica e demais responsáveis das unidades de saúde.

PROFISSIONAL	Quantidade
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01
AUXILIAR DE ALMOXERIFADO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01

### **6-Vigilância em Saúde**

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde.

 17





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

571

PROFISSIONAL	Quantidade
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02
ENFERMEIRO	01

## 7-Setor de Transportes

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde, em horário comercial das 7:00 as 17:00 horas e a distância em fins de semana e feriado, o setor visa o transporte de toda a população que necessita dos serviços para locomoção a outros municípios e dentro deste, as viagens são pré-agendadas através de sistema próprio informatizado pelos usuários.

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01

## 8-Serviço de Imagem

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda. Localizado na unidade Centro de atenção a saúde do Homem.

	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos /semanal	Média do Número de Atendimentos/ mensal
ULTRASSONOGRFISTA	01	10	37 exames	150 exames

## 9-CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de radiologia e documentação odontológica, incluindo a emissão de laudos nas radiografias realizadas, para

RF CS X 18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

572

atender as necessidades de exames deste tipo dos pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de Pederneiras.

Principais Atividades Desenvolvidas: Serviços de confecção de documentação odontológica para estudo, planejamento e acompanhamento de tratamento ortodôntico, e serviços de confecção de radiografias panorâmicas e respectivos laudos para os pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Pederneiras-SP, de acordo com a seguinte descrição: a) Radiografia Panorâmica com laudo, radiografia extra bucal, b) Modelos de estudo das arcadas dentárias, feitas através de moldagem da boca do paciente.

A documentação tem a finalidade de apoiar o Cirurgião Dentista no estudo do crescimento ósseo e na realização de um planejamento do tratamento ortodôntico e ou ortopédico.

Os serviços deverão ser realizados por prestador de serviços terceirizados, em suas dependências físicas, conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.

## 10- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

A Atenção em Saúde Mental no município conta com um CAPS I, modalidade que é a capacidade da população do município, o papel desse serviço é o matriciamento para a rede básica no que se refere esse atendimento, tem como objetivo o fortalecimento de vínculo com os pacientes portadores de transtornos mentais e uso de crack, álcool e outras drogas nas unidades de saúde para acompanhamento e tratamento.

O gerenciamento desse serviço pela CONTRATADA proporcionará qualidade do matriciamento e ampliação do acesso a esses pacientes.

## **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

PROFISSIONAL	Quantidade
ENFERMEIRO	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
PSICOLOGO	01

## **MULTIPROFISSIONAIS PRESTADORES – ESPECIALIDADES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas prestadoras	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/s	Média do Número de Atendimentos/m
--	---	--	-----------------------------------	-----------------------------------

*[Handwritten signature]* 19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

573

	de serviços especializados		emanal	ensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30	30	120

## RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	Quantidade
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL	04

## 2 Rede de Atenção Básica

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

### Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades básicas de saúde, nas unidades de estratégia de Saúde da Família e também no Centro de Atenção a Saúde da Mulher.

### MULTIPROFISSIONAIS PRESTADORES – REDE BÁSICA

PROFISSIONAL	Quantidade
COORD DE REDE BÁSICA	01
AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	01

### Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01
ENFERMEIRO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01

### Unidade Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	02

### Unidade Vila Paulista – Bairro Vila Paulista

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01

*[Handwritten signatures]* 20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

574

AUXILIAR DE LIMPEZA	01
---------------------	----

## Unidade Gumercindo Guermandi- Distrito de Santelmo

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÉUTICO	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01
ENFERMEIRO	01

## Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÉUTICO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01

## Unidade Sílvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vanglória

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÉUTICO	01
ENFERMEIRO	01

## Unidade Claudeci dos Santos Tavares – Assentamento

PROFISSIONAL	Quantidade

## Centro de Saúde da Mulher

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	02

## 03 (três) Unidades de Estratégia Saúde da Família

### Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÉUTICO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01
AG.COMUNIT DE SAÚDE	04
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

575

ENFERMEIRO	02
------------	----

## Saúde da Família Lydia Rosin Alves

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE LIMPEZA	01
AG COMUNIT DE SAÚDE	10
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
ASSISTENTE ADMINSTRATIVO	01
ENFERMEIRO	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02

## Saúde da Família Estevan Maturana

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AG COMUNIT DE SAÚDE	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01

## ANEXO II

### METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

Meta	Especificação	Indicador	Prazos
	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	<b>Estratégia Saúde da Família</b>		
01	Manter em funcionamento as 03 Unidades de Saúde da Família, com as 05 Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde, dentro do previsto neste plano operativo.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas 05 Equipes de Estratégia Saúde da Família.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 5.000 visitas do Agente Comunitário de Saúde.	90%	Durante a vigência desse contrato

*[Handwritten signatures]* 22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

576

04	Realizar 01 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
05	Realizar 01 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	Durante a vigência desse contrato
06	Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	Durante a vigência desse contrato
07	Prover meios de escuta dos usuários, para os serviços contidos nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades

## ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

01	Organizar o trabalho da equipe de profissionais farmacêuticos de maneira sistêmica e coordenada com a equipe de profissionais que atuam nas 10 unidades básicas de saúde do município.	90%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional farmacêutico nas 10 unidades de saúde ( <b>conforme escala pactuada</b> ) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado próprio.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades

## SERVIÇOS DE LIMPEZA

01	Fazer a gestão compartilhada, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no Ambulatório de Especialidades conforme contratado neste plano operativo	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Capacitação e qualificação do serviço de limpeza que estará sob gestão compartilhada, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

577

## Rede de Urgência e Emergência

01	Manter em funcionamento a UPA – Unidade de Pronto Atendimento por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Manter 3 plantonistas médicos em escala de plantões presencias de 12hs, sendo dois em um período e um em outro período, conforme demanda da unidade	95%	Durante a vigência do contrato
04	Fornecer alimentação aos pacientes em atendimento na urgência.	100%	Durante a vigência do contrato
05	Fornecer alimentação aos empregados que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas.	100%	Durante a vigência do contrato
06	Realizar 1 reunião bimestral com a secretaria municipal de saúde para o monitoramento das ações e serviços realizados, na UPA.	95%	Durante a vigência desse contrato
07	Manter um gerente para serviços de unidade de pronto atendimento.	100%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
09	Ser responsável pela Segurança da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
10	Ser responsável pela Limpeza da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
11	Ser responsável pela Manutenção gerador da UPA.	100%	Durante a vigência desse contrato
12	Ser responsável pelo Fornecimento de gases medicinais da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
13	Responsável técnico da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
<b><u>Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU</u></b>			
01	Manter em funcionamento o SAMU por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato

24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

578

02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
<b><u>Ambulatório Médico Especializado</u></b>			
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 1200 consultas médicas divididas nas especialidades.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	95%	Durante a vigência do contrato
04	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	95%	Durante a vigência do contrato
05	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza do Ambulatório de Especialidades Médicas que compõe a rede especializada do município.	100%	Durante a vigência do contrato
<b><u>SETOR DE PRODUÇÃO E FATURAMENTO</u></b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente o envio dos relatórios de produção dos serviços da rede básica e hospitalar SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Realizar mensalmente o envio dos relatórios de produção dos serviços da rede básica e hospitalar SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Prestar assistência a todas as unidades quando necessário em qualquer atualização e alteração de sistema do Ministério da Saúde e do sistema próprio da rede municipal de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
<b><u>SETOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO</u></b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

579

02	Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos ofertados pelo sistema CROSS, junto a DRS VI – Bauru	100%	Durante a vigência do contrato
03	Comunicar todos os pacientes pelas consultas, exames e procedimentos agendados pelo setor, enfatizando o comparecimento no serviço de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Orientar os pacientes sobre o preparo adequado à realização dos exames e a importância de sua presença no agendamento.	100%	Durante a vigência do contrato
05	Prestação de Serviços empresa médica na área de patologia	100%	Durante a vigência do contrato
<b><u>SETOR DE FISIOTERAPIA</u></b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 200 atendimentos individuais em Pilattes.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 320 atendimentos individuais em Fisioterapia	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar agendamento dos atendimentos em sistema próprio da secretaria municipal de saúde, inclusive digitação da produção dos serviços.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Estabelecer junto à secretaria municipal de saúde protocolos de atendimento para a demanda necessária.	80%	Durante a vigência desse contrato
06	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
<b><u>CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF</u></b>			
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
<b><u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b>			

RF X CB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

580

01	Gerenciar o fluxo de atendimento dos munícipes para atender sua necessidade, direcionando ao serviço adequado.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Promover controle de pragas, realizando desinsetização e desratização em todos os estabelecimentos de saúde gerenciados pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo	100%	Durante a vigência desse contrato
	<b><u>SETOR DE IMAGEM</u></b>		
01	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 150 exames de ultrassom (média mensal)	90%	Durante a vigência do contrato
	<b><u>CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</u></b>		
01	Contratação de técnicos ou de serviços especializados técnicos: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional e Psicólogos.	100%	Durante a vigência do contrato

## ANEXO III

### Estrutura Física, Tecnológica

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- Unidade de Saúde Lydia Rosin Alves, localizada a Rua: José Leandrin nº 0- bairro Cidade Nova – CNES- 2791498
- Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, localizada a Rua: bairro Leonor Mendes de Barros – CNES – 2791544
- Unidade Saúde Waldomiro Fernandes Matheus, localizada a Rua: Josefina Lorenzete S-nº1055, bairro Antônio de Conti – CNES – 5856027



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

582

- UPA- Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência, localizada a Avenida Bernardino Flora Furlan N-nº1557 – CNES 9057315
- Ambulatório Médico Especializado – Centro de Saúde II, Localizado a Rua: Eliazar Braga nº N-184 CNES – 2790203.
- Centro Poliesportivo – Centro de Fisioterapia, localizada a Avenida Bernardino Flora Furlan, nº - 10 – Parque Industrial CNES – 7421745.
- Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua: Benjamim Monteiro O-nº146 - - CNES – 6585132.
- Central de Abastecimento Farmacêutico – Rua: Marcelo Canelada Ávila – Bairro Michel Neme.
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – Rua XV de novembro nº – 57, CNES – 6436226

Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

## Quanto a **Estrutura Tecnológica:**

- Equipamentos das Unidades de Saúde:

<u>ÍTEM</u>	<u>Unidade Lydia</u>	<u>Unidade Estevan</u>	<u>Unidade Waldomiro</u>
Computador	3	4	4
Geladeira	3	3	3
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	1	1
Ar condicionado	5	1	2
Consultório Odontológico Completo	1	1	1
US. Odontológico	1	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	2	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	2	4	1
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	1	1
Tanquinho elétrico	0	1	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

582

<u>ÍTEM</u>	<u>UBS MARIA ELENA</u>	<u>UBS JÚLIO BERTOLINI</u>	<u>UBS VILA PAULISTA</u>
Computador	4	4	3
Geladeira	2	2	2
Câmara Vacina	0	1	0
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	0	1
Ar condicionado	3	3	3
Consultório			
Odontológico Completo	1	1	1
US. Odontológico	1	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	3	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	2	2	2
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	1	1
Tanquinho elétrico	1	0	0

<u>ÍTEM</u>	<u>UBS SANTELMO</u>	<u>UBS GUAINAS</u>	<u>UBS VANGLÓRIA</u>
Computador	1	1	1
Geladeira	2	2	2
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	1	1
Ar condicionado	2	2	2
Consultório			
Odontológico Completo	1	1	1
US. Odontológico	0	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	2	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	1	1	1
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	0	0

<u>ÍTEM</u>	<u>CENTRO DA MULHER</u>	<u>CENTRO DO HOMEM</u>	<u>CAPS I</u>	<u>C.T.A.</u>
Computador	3	1	3	1

*Handwritten signatures and initials*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

583

Geladeira	1	0	1	1
Ar condicionado	4	1	5	1
Negatoscópio	3	1	0	0
Impressora	3	0	2	1
Bebedouro	1	0	1	1
Máquina de lavar roupas	1	0	1	0
Tanquinho elétrico	1	0	0	0
Televisão	1	0	1	0

## Equipamentos da UPA/SAMU

Mobiliário	Quantidade	Equipamento	Quantidade
Cama hospitalar	03	Ar condicionado	23
Armário em aço	25	Geladeira	05
Cadeira giratória	09	ECG	02
Mesa de Exame	05	RX	01
Mesa de escritório	08	Processadora	01
Cadeira fixa	30	Televisão	03
Longarina	05	Impressora laser	05
Mesa computador	03	Microondas	01
Mesa Refeitório	01	Bebedouro	03
Armário MDF	01	Ambu	06
Balcão MDF	01	Oxímetro pulso	02
Mesa auxiliar hospitalar	07	Ventilador Pulmonar	01
Prancha imobilização	02	Cardioversor	02
Berço pediátrico	01	Balança Adulto	01
Suporte para soro	19	Cadeira de Rodas	03
Suporte para braço	04	Carro Maca simples	01
Mocho	08	Carro Cadáver	01
Armário Vitriini	02	Desumidificador	01
Mesa Cabeceira	05	Carro transporte resíduo	01
Escada 02 degraus	12	Carro maca com elevação	02
Poltrona hospitalar	14	Carro de Emergência	03
Mesa aux. Para refeição	03	Monitor	01
Biombo em aço	04	Multiparâmetros	04
Cama simples	06	Bomba de infusão	04
		Aspirador de secreções	03
		Oftalmoscópio Direto	01
		Laringoscópio	04
		Foco cirúrgico	01
		Foco Refletor	01
		Serra elétrica/gesso	01

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

584

	Negatoscópio	04
	Detector Fetal	02
	Desfibrilador	02
	Aparelho fax	02
	Viatura tipo Ducato	01
	Viatura tipo S10	01
	Viatura tipo Jumper	01
	Computador	09

• Equipamentos dos Estabelecimentos dos **Serviços Especializados**

ITEM	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Central A. Farmacêutico	Ambulatório Especialidades	Setor de Imagem
Computador	3	1	2	5	1
Geladeira	1	1	2	2	
Ar condicionado	1	0	5	2	2
Impressora	2	1	1	2	1
Bebedouro	1	1	0	1	
Tens		2			
US fisioterapia		1			
Cadeira de Rodas		2		2	
US					1
Mamógrafo					1
Processadora					1

**Obs:** Todos os descritivos de marca/modelo serão anexados a estas planilhas.

## ANEXO IV

### Recursos Humanos

#### Quadro de pessoal

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Enfermeiro	40 horas	Fundação	06
Enfermeiro	40 horas	Cedido	04
Enfermeiro	36 horas	Fundação	04
Enfermeiro	36 horas	Cedido	02
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	04
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	22
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	05
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	07
Auxiliar administrativo	36 horas	Fundação	03
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	04
Auxiliar de Farmácia	36 horas	Fundação	01
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	24
Segurança	36 horas	Fundação	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

585

Farmacêutico	40 horas	Fundação	05
Farmacêutico	40 horas	Cedido	01
Copeiro	40 horas	Fundação	01
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	10
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	01
Coordenador de Atenção Especializada	40 horas	Cedido	01
Coordenador de Atenção básica	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	10
Agente de Administração	40 horas	Fundação	01
Agente de Administração	40 horas	Cedido	07
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	03
Assistente Social	30 horas	Cedido	01
Educador Físico	30 horas	Cedido	01
Fisioterapeuta	30 horas	Cedido	02
Psicólogo	30 horas	Cedido	02
Chefia unidade de Urgência e Emergência	40 horas	Cedido	01
Cuidador de saúde mental	40 horas	Fundação	04
<b>TOTAL</b>		<b>Cedidos</b>	<b>01</b>
		<b>Fundação</b>	
		<b>Geral</b>	

## Quadro de Especialidades Médicas e Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/ semanal
Neurologista	01	10	30
Neurologista	01	08	30
Psiquiatra	01	06	48
Psiquiatra	01	10	40
Dermatologista	01	08	45
Cardiologista	01	15	40
Otorrinolaringologista	01	20	32
Oftalmologista	01	15	95
Pediatra	01	8	64
Endocrinologista	01	10	25
Ginecologista	01	05	20
Ginecologista	02	10	50
Ortopedista	01	06	45
Ultrassonografista	01	10	40
Terapeuta Ocupacional	01	30	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

586

Gastroenterologia	01	10	40
Pediatria	01	20	80
Urologia	01	10	40
Clínico Geral	01	10	80

## ANEXO V

### Indicadores de Avaliação

<u>ACÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as 03 Unidades de Saúde da Família, com 05 Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência a saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas 05 Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar mensalmente uma média de 5.000 Visitas dos Agentes Comunitários de Saúde	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita em loco e relatório do responsável pela unidade
Manter em funcionamento a UPA – Unidade de Pronto Atendimento por 24 horas dia.	Sistema Informatizado, visita in loco

PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

587

Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita in loco
Manter 03 médicos plantonistas dia, durante 24 horas, de domingo a segunda feira, com plantões presenciais de 12 horas, a definir horários de maior demanda.	Sistema Informatizado, visita in loco,
Fornecer alimentação aos pacientes que permaneçam internados na UPA 24 horas	Relatório da responsável pelo Serviço
Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema próprio informatizado

AP X U



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

588

Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Exames de laringoscopia na especialidade de Otorrino	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste termo aditivo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste termo aditivo	Relatórios trimestrais
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médico odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste termo aditivo	Relatórios trimestrais
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município - profissionais com 30 horas semanais conforme relacionados neste termo	Relatório do Agendamento das consultas dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município.	Relatório do Agendamento das consultas dos procedimentos realizados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

589

Manter o serviço de segurança no estabelecimento de saúde UPA 24hs de acordo com este plano operativo.	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Promover a desinsetização de todos os estabelecimentos de saúde constantes deste plano operativo	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Assessoria em gestão de saúde	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I, na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

590

## ANEXO VI

### Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas e devidamente cumpridas, de acordo com o relatório da comissão de avaliação e fiscalização do contrato de gestão.

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR ANUAL</u>
	R\$
Recursos humanos	4.030.246,01
Serviços de terceiros	2.073.305,00
Material de consumo	41.119,00
Despesas Gerais	467.810,00
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>6.612.480,01</b>

<u>VALOR</u>	<u>MÊS</u>	<u>DATA DO REPASSE</u>
R\$		
901.642,04	Abril	20/04/2017
919.206,72	Maio	20/05/2017
983.067,85	Junho	22/06/2017
952.140,85	Julho	22/07/2017
952.140,85	Agosto	22/08/2017
952.140,85	Setembro	22/09/2017
952.140,85	Outubro	22/10/2017